



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 581/2025

Autoria do Tribunal de Justiça

Altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização
e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, com a transformação da
Comarca de Arapongas em Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana Londrina,
e adota outras providências.

Art. 1º Transforma a Comarca de Arapongas, de entrância final, em Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana Londrina, de igual entrância, que passa a integrar a Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Parágrafo único. Os dois cargos de Juiz de Direito Substitutos pertencentes à 19ª Seção Judiciária passam a integrar a 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Art. 2º Acresce o inciso IV ao art. 236A da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

Art. 236A. ...

(...)

IV - Foro Regional de Arapongas, compreendendo o Distrito da sede e os Distritos Judiciários de Sabáudia (Município do mesmo nome) e Bom Progresso (Município de Sabáudia).

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 3º Altera os Anexos I, II - Tabelas 1 e 2, III - Tabelas 1 e 2, IV e V da Lei nº 14.277, de 2003, que passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2025, às 10:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **310** e o código CRC **1F7C5D6F8B1D8DD**